



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885–Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fbh.org.br](mailto:asvpbh01@fbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

## **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2022**

**PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA  
PESSOAS IDOSAS NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL**

**PLANO DE TRABALHO**

**2º ADITIVO**



*Matriz: Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte*  
*Rua Santa Rita Durão, 885–Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG*  
*Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932*  
*CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta*  
*E-Mail: [asvpbh01@febh.org.br](mailto:asvpbh01@febh.org.br)*  
*Filial: QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF*  
*Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846*  
*CNPJ: 17.507.708/0002-17*  
*E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)*

## Sumário

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	3
PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA	3
Função na parceria: Coordenadora	3
PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA	4
Apresentação	5
JUSTIFICATIVA	6
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	8
DETALHAMENTO DE METAS E INDICADORES	16
PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA	30
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	30
PAGAMENTOS EM ESPÉCIE	34
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	35
PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO	36



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885–Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

## PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte		
Endereço Completo: QSD Área Especial 10 Setor D – Sul		
CNPJ: 17.507.708/0002-17		
Região Administrativa: Taguatinga	UF: DF	CEP: 72.020-000
Site, Blog, Outros: E-mail: <a href="mailto:asvpbh@gmail.com">asvpbh@gmail.com</a> ,Site: <a href="http://lardosvelhinhosdf.com.br">lardosvelhinhosdf.com.br</a>		
Nome do Representante Legal: Marlene Aparecida Tomé		
Cargo: Presidente/Diretora		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Telefone Fixo: [REDACTED]	Telefone Celular: [REDACTED]	
E-Mail do Representante Legal: [REDACTED]		

## PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Maria do Socorro Pereira Pinho		
<b>Função na parceria: Coordenadora</b>		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Telefone Fixo: [REDACTED]	Telefone Celular: [REDACTED]	
E-Mail do Responsável: [REDACTED]		



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885–Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

<b>ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA</b>
Endereço Completo: QSD Área Especial 10 Setor D Sul
Região Administrativa: Taguatinga
Telefone Fixo: (61)3561-4672 / 98133-6846

## **PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA**

<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	
Descrição sumária do objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade Abrigo Institucional.	
Meta: 32 vagas	<p>a) 02 Vagas para pessoas idosas com Graus de Dependência I independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda. E Grau de Dependência II com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.</p> <p>b) 30 Vagas para idosas com Grau de Dependência I , II ou III - idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo incluindo usuários que necessitem de cuidados de saúde excepcionais (ostomias, sondas e curativos).</p>
Horário de Funcionamento: Ininterrupto	
Vigência da parceria: 20/07/2022 a 19/07/2027	
Período de execução deste Plano de Trabalho : Setembro/2024 a julho/2027	



*Matriz: Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885–Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
Filial: QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)*

## **Apresentação**

Desde 1966, o “Lar dos Velhinhos” está instalado em Taguatinga, DF, na Área Especial nº 10 Setor D, cuja filial da ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE oferecendo serviços Socio assistenciais voltados para a proteção de pessoas idosas. A oferta destes serviços segue as diretrizes propostas pela legislação pertinente (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação dos Serviços Socio assistenciais, Resolução nº 16 de 05 de maio de 2010, Resolução Normativa nº 68 de 26 de novembro de 2010 e Estatuto Social da Entidade).

A Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte através de seu estatuto tem como finalidade ser uma associação civil, sem fins lucrativos, de natureza beneficente, filantrópica e assistencial, de caráter educacional, de assistência à saúde e de assistência social. Sob o aspecto religioso, constitui uma sociedade de vida apostólica regida, no que não conflitar com a lei civil, pelo conjunto de leis que obrigam a Igreja Católica inteira, tal como o Código de Direito Canônico, doravante designado “direito universal”, e pelas Constituições, Estatutos e Decretos da Companhia das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, doravante designado “direito próprio”.

O Lar dos Velhinhos anualmente presta contas nos órgãos competentes, como Conselho de Assistência Social - CAS/DF, à Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social do DF e Territórios - MPDFT, Secretaria de Estado Desenvolvimento Social do Distrito Federal SEDES/DF, Conselho dos Direitos do Idoso – CDI/DF e demais órgãos que a solicitar.

A instituição é uma casa de acolhimento a mulheres idosas independentes e/ou com diversos graus de dependência.

Acredita-se que a melhor forma de cuidar é o incentivo, conscientização e aproximação de colaboradores com práticas que estejam fundamentas a:



*Matriz: Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885–Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@febh.org.br](mailto:asvpbh01@febh.org.br)  
Filial: QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)*

## **Missão**

Proteger a vida da mulher na etapa da senilidade, em regime de acolhimento permanente, observando as leis e orientações contidas no Estatuto do Idoso e demais legislações pertinentes.

Promover projetos com ações preventivas, de lazer, espiritualidade e sócio culturais que resultem em qualidade de vida para as residentes e outras pessoas atendidas na Instituição.

## **Visão**

Ser reconhecida como uma Instituição cristã que presta bons serviços à população, fortalecendo e ampliando parcerias com poder público, sociedade civil, na busca dos direitos, cuidados, proteção e dignidade da pessoa humana.

## **Valores**

Respeito e cuidado com a vida; Ética, transparência e prestação de contas aos órgãos reguladores; mística e práticas cristãs; Trabalho em equipe e profissionalismo; Busca de parcerias; Interação com as famílias e sociedade; Serviços abertos à comunidade.

## **JUSTIFICATIVA**

A natureza do acolhimento deve seguir os preceitos norteadores da Política Pública Nacional de Assistência Social - PNAS e as normas reguladoras do Ministério da Cidadania, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, dos Conselhos Nacional e Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Distrito Federal.

Trata-se de implantação, execução e manutenção do serviço de alta complexidade ofertado por meio do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na



*Matriz: Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885–Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
Filial: QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)*

modalidade abrigo institucional para idosas com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependência. De caráter residencial, a natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com os vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O atendimento será feito em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosas com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve-se assegurar a convivência com os familiares, os amigos e as pessoas de referência de formas contínuas, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. O serviço deverá ter funcionamento ininterrupto (24 horas), devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com no máximo 4 (quatro) pessoas idosas por quarto, e devem seguir as normas da Vigilância Sanitária.

As pessoas idosas acessarão o serviço por iniciativa própria, por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e aos indivíduos e demais serviços sócio assistenciais, pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário. O encaminhamento do usuário para avaliação da organização da sociedade civil será realizado por meio do Sistema Integrado de Desenvolvimento Social - SIDS, ou por ofício eletrônico, com envio do relatório pela unidade administrativa responsável pelo gerenciamento das vagas. O ingresso da idosa somente poderá ser efetivado após avaliação sócio assistencial realizada pela equipe do serviço de acolhimento.

A sua permanência no acolhimento se dará o tempo que for necessário para a minimização ou a superação de vulnerabilidade ou do risco social, sem imposição de tempo mínimo ou máximo.

#### **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**



*Matriz: Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885–Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fbh.org.br](mailto:asvpbh01@fbh.org.br)  
Filial: QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)*

Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas na modalidade abrigo Institucional.

### **Objetivos:**

- Acolher e garantir a proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, de violência e de ruptura de vínculos;
- Restabelecer os vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, de capacidades e de oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso à programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver as condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

### **DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

1. Manter as condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade das instalações; inclusive com a disponibilização de materiais de consumo e permanentes que forem necessários;



*Matriz: Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885–Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
Filial: QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)*

2. Manter a equipe encarregada da execução do objeto, conforme previsto neste Plano de Trabalho, recompondo-a no prazo máximo de 30 dias corridos após eventuais desligamentos;
3. Manter as aquisições de materiais de consumo, a disponibilização e a manutenção de bens permanentes necessários;
4. Adotar ações sustentáveis, tais como economizar água e energia elétrica, reutilizar a água, separar os materiais recicláveis, reutilizar os papéis, adquirir os materiais de consumo de forma consciente, estimular e incentivar os profissionais e os usuários do serviço a adotarem comportamentos sustentáveis.
5. Fornecer conexão à internet aos acolhidos, gratuitamente, por meio de Wi-Fi.
6. Executar as metas previstas no Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, sem prejuízo de:
  - A. Realizar a acolhida/recepção dos acolhidos e de suas famílias;
  - B. Realizar a escuta qualificada dos acolhidos e de suas famílias;
  - C. Desenvolver, promover e estimular o convívio familiar, grupal e social;
  - D. Realizar o estudo social;
  - E. Apoiar à família na sua função protetiva;
  - F. Prestar e orientar os cuidados pessoais dos acolhidos;
  - G. Prestar orientação e realizar encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
  - H. Construir o plano individual e/ou familiar de atendimento;
  - I. Prestar orientação sociofamiliar;
  - J. Elaborar e observar os protocolos de atendimento;
  - K. Acompanhar e monitorar os encaminhamentos realizados;
  - L. Promover e observar a referência e a contrarreferência;
  - M. Elaborar os relatórios e utilizar o Sistema Integrado de Desenvolvimento Social - SIDS para registro dos atendimentos prestados aos acolhidos;
  - N. Realizar o cadastramento dos acolhidos no Cadastro Único;
  - O. Realizar o trabalho interdisciplinar;



*Matriz: Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885–Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
Filial: QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)*

- P. Elaborar o diagnóstico socioeconômico dos acolhidos;
- Q. Elaborar, prestar e garantir as informações e as comunicações em defesa dos direitos dos acolhidos;
- R. Promover o acesso dos acolhidos à documentação pessoal;
- S. Realizar atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- T. Inserir os acolhidos em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho, conforme as capacidades dos acolhidos;
- U. Mobilizar e identificar a família extensa ou a ampliada dos acolhidos;
- V. Mobilizar os acolhidos para o exercício da cidadania;
- W. Articular com a rede de serviços socioassistenciais;
- X. Articular com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, em especial com os equipamentos da Política de Saúde;
- Y. Articular Inter institucionalmente com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Z. Monitorar, avaliar, mapear e registrar as informações sobre o serviço, sobre as organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

#### **Da Avaliação e Acesso ao Serviço:**

Demonstrar o Cronograma de Acolhimento, mensalmente, conforme proposta apresentada, devendo constar:

- 1) Prazos de resposta dos encaminhamentos para acolhimento.

Até 2 dias úteis quando há disponibilidade de vaga comunicamos a Central de Vagas da Gerência de Serviços de Acolhimento para Pessoas com deficiência e Idosas-GEADI a Secretaria de Desenvolvimento Social, (SEDES) e lançamos no sistema da SIDS 2.0 o desligamento e ficamos no aguardo do novo acolhimento.

- 2) Prazo para realização da efetivação dos acolhimentos:



*Matriz: Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885–Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
Filial: QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)*

Até 2 dias úteis após a solicitação de vaga da Central de Vagas da Gerência de Serviços de Acolhimento para Pessoas com deficiência e Idosas-GEADI para o possível acolhimento, a Entidade faz agendamento para visita domiciliar, para conhecer a realidade da idosa e a sua capacidade de decisão e a orientação da família quanto ao acolhimento institucional.

### **Do acolhimento.**

Atender a demanda de usuários com diversos graus de dependência<sup>1</sup> e necessidade de cuidados de saúde excepcionais, conforme a proposta apresentada, sendo na proporção de:

De 77 a 100 % de vagas de acolhimento para até Grau de dependência III, incluindo usuários que necessitem de cuidados de saúde excepcionais (ostomias, sondas e curativos).

É vedada a recusa de acolhimento em decorrência de:

- a) Necessidade de cuidados de saúde excepcionais e não intensivos, como ostomias, sondas e curativos;
- b) Outras necessidades que não demandem de assistência médica permanente ou assistência de enfermagem intensiva;
- c) Doença infectocontagiosa;
- d) Uso abusivo de álcool e de outras drogas;
- e) Falta de documentação civil;
- f) Ausência de benefícios sociais e/ou eventuais;
- g) Ausência de benefícios de caráter permanente;
- h) Curatela;
- i) Possuir transtorno mental;
- j) Possuir deficiência.



*Matriz: Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885–Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
Filial: QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)*

Sendo vedado o acolhimento de usuários:

- a) Que demandem de assistência médica e/ou de enfermagem intensivas;
- b) Que, no momento do acolhimento, necessitem de internação em equipamento de saúde para a estabilização de quadro clínico.

### **Do Acompanhamento**

Realizar a avaliação e o acompanhamento socioassistencial dos acolhidos, devendo direcionar-se de acordo com as seguintes diretrizes:

- a) Após o ingresso da pessoa idosa no serviço de acolhimento, a equipe técnica deverá providenciar a elaboração de um plano de acompanhamento socioassistencial, devendo este ser construído de forma conjunta e continuamente com a pessoa idosa e a sua família;
- b) O plano de acompanhamento socioassistencial deve conter as fragilidades e potencialidades identificadas a partir da avaliação socioassistencial e deve planejar as intervenções de forma a garantir as seguranças socioassistenciais afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social.
- c) O desligamento deve ser avaliado por uma equipe SUAS juntamente à pessoa idosa e a sua família, devendo ser finalizado por um relatório de acompanhamento socioassistencial indicando os resultados alcançados durante o acompanhamento, podendo acontecer por:
  - i) Falecimento;
  - ii) Reintegração familiar;
  - iii) Transferência para outro serviço de acolhimento;
  - iv) A pedido da pessoa acolhida.



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885–Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

- Providenciar a articulação com o serviço de saúde, em caso de a pessoa idosa, durante o acolhimento, evoluir para um quadro patológico que exija a assistência médica permanente ou a assistência de enfermagem intensiva.<sup>1</sup> Nos termos do art. 19 do Decreto Federal n.º 9.921/2019, as Pessoas Idosas que tenham doenças que exijam assistência médica permanente ou assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou pôr em risco a sua vida ou a vida de terceiros, não poderão ser acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional de que trata este Plano de Trabalho, devendo tal situação ser atestada por meio de avaliação médica.
- Providenciar o Cadastro Único dos Programas Sociais e o cadastro de Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, devendo, os assistentes sociais e os psicólogos da equipe técnica, participarem primeiro do Curso de Formulários do Cadastro Único para entrevistadores a ser disponibilizado pela Administração Pública após a formalização da parceria, os quais, após a certificação, ficarão encarregados de realizar o cadastramento dos acolhidos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
- Registrar os atendimentos no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social - SIDS, disponibilizado pela Administração Pública, sem prejuízo de dispor de banco de dados próprio e auxiliar para registro das informações dos usuários, de benefícios e serviços socioassistenciais. O registro em SIDS deverá ser constante, de acordo com os atendimentos;

---

<sup>1</sup> Para fins deste Plano de trabalho e, conforme inciso IV do art. 3º da Resolução RDC ANVISA nº 502/2021, considera-se como graus de dependência da Pessoa Idosa:

- Grau de Dependência I - idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;
- Grau de Dependência II - idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; e
- Grau de Dependência III - idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo;



*Matriz: Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885–Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
Filial: QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)*

- Encaminhar listagem de novos trabalhadores, por ofício, para que a SEDES providencie acesso à capacitação e aos sistemas durante toda a parceria, bem como notificar desligamento para desabilitar o usuário.

### **Do Monitoramento Técnico**

A Gerência de Serviços de Acolhimento para Pessoas com Deficiência e Idosas - GEADI está vinculada à Proteção Social Especial - PSE de Alta Complexidade, que tem por objetivo ofertar serviços de acolhimento, em distintas modalidades, para famílias e/ou indivíduos que se encontram sem referência familiar ou comunitária ou necessitam serem afastados do núcleo familiar e/ou comunitário de origem, como forma de garantir a proteção integral.

Para tanto, esta OSC deverá prestar e/ou solicitar informações à GEADI, sempre que necessário, para o acompanhamento técnico do acolhimento de cada usuário, para a articulação com outras políticas públicas, em especial, a de Saúde, com a rede de serviços e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, bem como para a identificação das demandas da gestão das Unidades de Acolhimento, dos profissionais e das pessoas acolhidas.

### **Da Prestação de Contas**

Manter em sua guarda os registros e documentos obtidos durante o acompanhamento socioassistencial, podendo ser em formato digital ou físico, por no mínimo 10 anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, nos termos do art. 59, §1º, do Decreto n.º 37.843, de 2016, haja vista constituírem documentos relativos à execução da parceria.

Apresentação obrigatória da prestação de contas anual, ao fim de cada exercício, e final obedecendo ao disposto na legislação vigente:

- Lei n° 13.019/2014;
- Decreto Distrital n° 37.843, de 2016;



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885–Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@febh.org.br](mailto:asvpbh01@febh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

- Portaria nº 91/2022 - SEDES
- Manual MROSC-DF;

Divulgar os dados referentes à transparência ativa, conforme modelo e orientações contidas na Nota Técnica nº 07/2021 - CMAP.

**Público-Alvo Beneficiado:**

Idosas com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

Como se trata de OSC parceirizada com a SEDES, com 30 vagas já estão preenchidas de acordo com o termo de Colaboração nº 15/2016. Para a nova parceria a instituição está com 02 Vagas para pessoas idosas com Graus de Dependência I ou II e 30 Vagas para idosas com Grau de Dependência I , II ou III - incluindo usuários que necessitem de cuidados de saúde excepcionais (ostomias, sondas e curativos). Novas vagas serão disponibilizadas conforme desligamento de idosas acolhidas.



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

## DETALHAMENTO DE METAS E INDICADORES

Em observância ao art. 55 da Portaria n.º 91/2020, a eficácia e a efetividade da parceria serão avaliadas mediante metas, resultados esperados, indicadores e parâmetros para aferição da qualidade, conforme quadro geral.

Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação				
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS				
RESULTADO ESPERADOS	METAS	INDICADORES	PARÂMETROS/ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO
1. Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço.	1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção do usuário no serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados. Realizar, quando disponível, todos os registros em ferramenta eletrônica disponibilizada pela Administração.	1.1.1 Relação percentual entre a quantidade de prontuários elaborados/atualizados e a quantidade de usuários inseridos no serviço.	100%	- Apresentação pela parceira, no Relatório Parcial ou Final de Execução do Objeto, de relação de usuários com Prontuários elaborados; - Prontuários (Arquivados na parceira para eventual verificação).
	1.2 Adotar, no prazo de até 60 dias após a inserção do usuário no serviço, providências necessárias à viabilização do acesso ao Benefício de Prestação Continuada para os usuários junto aos órgãos competentes.	1.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários elegíveis para o Benefício de Prestação Continuada - BPC para os quais foram adotados procedimentos necessários	100 %	- Cópia do cartão do BPC ou documento que comprove a concessão do benefício ou protocolo de requerimento do benefício e/ou de recursos e/ou comprovante de inscrição no Cadastro Único, conforme cada caso;



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885–Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

		à viabilização do acesso ao benefício e a quantidade de usuários inseridos nos serviços elegíveis para o BPC.		- Registro das providências adotadas no prontuário do usuário.
	1.3 Prestar atendimento psicossocial individualizado aos usuários bimestralmente.	1.3.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários inseridos no serviço para os quais foi prestado no mínimo 01 atendimento bimestral e a quantidade de usuários inseridos no serviço.	100%	- Registro pormenorizado no prontuário do usuário.
	1.4 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração.	1.4.1 Condições adequadas de segurança, acessibilidade e habitabilidade.	Normas emitidas pelos órgãos competentes, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Orientações sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva - Perguntas e respostas, ANVISA, ID Acolhimento, Corpo de Bombeiros.	- Alvará de funcionamento ou documento equivalente, emitido por órgão competente, que ateste as condições de segurança e habitabilidade das instalações, caso se trate desenvolvimento de serviços socioassistenciais de atendimento, conforme previsto na Resolução n.º 21, de 3 de abril de 2018, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal; - Detalhamento, no Relatório Parcial e/ou Final de Execução do Objeto, da infraestrutura disponibilizada e registro fotográfico.
	1.5 Capacitar permanentemente os recursos	1.5.1 Relação percentual	90%	- Para capacitações internas: planos de



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

	humanos do Serviço.	entre a quantidade de profissionais prevista no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 06 capacitações internas anuais e a quantidade de profissionais prevista no Plano de Trabalho.		ensino e ementas, lista de frequência e registro fotográfico;  - Para capacitações externas: certificado e/ou declaração de participação emitidos pelo capacitador.
		1.5.2 Relação percentual entre a quantidade de profissionais previstos no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação externa semestral e a quantidade de profissionais prevista no Plano de Trabalho.	60%	
	1.6 Elaborar e/ou revisar anualmente Projeto de Organização do Serviço, no qual deve constar:  - Apresentação: histórico, atual composição da diretoria, os principais momentos do serviço, as principais mudanças e melhorias realizadas;  - Valores do serviço: valores que permeiam o trabalho e ação de todos os que trabalham e se utilizam do serviço;  - Justificativa: razão de ser do serviço dentro do contexto social;  - Organização do serviço: espaço físico,	1.6.1 Quantidade de reuniões semestrais de elaboração e/ou revisão do Projeto de Organização do Serviço.	01	- Projeto de Organização do Serviço;  - Relatórios, lista de presença e registro fotográfico das reuniões;  - Comprovante de convocação das famílias para a Reunião de Apresentação do Projeto de Organização do Serviço, caso as famílias não tenham comparecido (não constem da lista de presença) na reunião de apresentação.
		1.6.2 Relação percentual entre a quantidade de profissionais previstos no Plano de Trabalho que participaram das reuniões de elaboração e/ou revisão do Projeto de Organização	75%	



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

	<p>atividades, responsabilidades, etc;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Organograma e quadro de pessoal: recursos humanos, cargos, funções, turnos, funcionários, competências e habilidades necessárias para o exercício da função; modo de contratação; estratégias para capacitação e supervisão;</li><li>- Atividades psicossociais;</li><li>- Fluxo de atendimento e articulação com outros serviços que compõe o Sistema de Garantia de Direitos;</li><li>- Fortalecimento da autonomia do acolhido e preparação para desligamento do serviço;</li><li>- Monitoramento e avaliação do atendimento (métodos de monitoramento e avaliação do serviço que incluem a participação de funcionários, voluntários, famílias e atendidos durante o acolhimento e após o desligamento);</li><li>- Regras de convivência.</li></ul>	<p>do Serviço e a quantidade de profissionais previstos no Plano de Trabalho</p>		
		<p>1.6.3 Quantidade de reuniões anuais para apresentação do Projeto de Organização do Serviço aos usuários e suas famílias.</p>	01	
	<p>1.7 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no termo de colaboração durante todo o período de vigência da parceria.</p>	<p>1.7.1 Apresentar mensalmente ao gestor do termo de colaboração Relação atualizada de usuários inseridos e desligados do serviço, contendo, além de outras informações oficialmente solicitadas pelo gestor da parceria, no mínimo os</p>	<p>Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço, contendo todas as informações constantes do indicador 1.7.1.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço;</li><li>- Registro no prontuário do usuário da data da inserção no serviço e cópia do documento de encaminhamento anexa ao prontuário</li><li>- Registro pormenorizado dos motivos do desligamento do usuário do serviço</li></ul>



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

		seguintes dados: nome completo data de nascimento, data de inclusão no serviço, data de desligamento, quantidade de dias inserido no serviço, órgão/unidade demandante, motivo do desligamento.		
		1.7.2 Relação percentual entre a quantidade de vagas ociosas informadas à Administração em até 24 horas após o desligamento e/ou evasão do acolhido e a quantidade de vagas efetivamente desocupadas no serviço.	100%	<ul style="list-style-type: none"><li>- Registro pormenorizado dos motivos do desligamento do usuário do serviço, incluindo os procedimentos realizados para a manutenção do usuário no serviço, se for o caso;</li><li>- Documentos que comprovem a disponibilização da vaga liberada à administração pública respeitando a ferramenta de gestão oferecida para o controle de vagas.</li></ul>
		1.7.3 Relação percentual entre a quantidade de usuários encaminhados à parceira pela administração pública que foram inseridos no serviço e a quantidade de usuários encaminhados pela administração pública à	100%	<ul style="list-style-type: none"><li>- E-mails, ofícios e/ou outros documentos que comprovem a comunicação à administração pública da inserção do usuário encaminhado no serviço;</li><li>- Registro no prontuário do usuário da data da inserção no serviço e cópia do documento de encaminhamento anexa ao prontuário;</li></ul>



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
 Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
 Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
 CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
 E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
 Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
 CNPJ: 17.507.708/0002-17  
 E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

		parceira.		- Relatórios, pareceres, e-mails, ofícios e/ou outros documentos que comprovem a comunicação à administração pública da negativa justificada de inserção do usuário no serviço.
		1.7.4 Quantidade de reuniões com a unidade indicada pela administração pública para gerir as vagas e com o gestor da parceria quando verificada a ociosidade de 10% das vagas por mais de 30 dias seguidos	01	- Atas, contendo os encaminhamentos e as estratégias traçadas para preenchimento integral da meta, e, se possível, registro fotográfico.
	1.8 Utilizar as ferramentas de gestão das vagas determinadas pela Administração a fim de garantir a transparência e controle no processo de disponibilização e ocupação das vagas de acolhimento.	1.8.1 Relação entre a quantidade de vagas disponibilizada à Administração via ferramenta eletrônica de controle de vagas e a quantidade de vagas ociosas nos serviços.	100%	- Relatório mensal de utilização da ferramenta eletrônica gerada pela administração do sistema.
2. Preservar e/ou restabelecer os vínculos familiares e/ou sociais e a convivência	2.1 Realizar semestralmente atividades com as famílias, com vistas ao fortalecimento e/ou restabelecimento dos vínculos familiares.	2.1.1 Quantidade de atividades realizadas semestralmente.	01	- Lista de Presença e registro fotográfico;
		2.1.2 Relação percentual de participação de no	100%	- Registro no prontuário do usuário do meio pelo qual a família foi convidada a participar da atividade;



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885–Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

comunitária com vistas a uma possível reintegração familiar		mínimo 01 dos familiares de cada usuário por evento e a quantidade de usuários inseridos no serviço na data do evento.		- Registro da atividade no prontuário do usuário.
	2.2 Prestar semestralmente atendimento psicossocial individualizado às famílias	2.2.1 Relação percentual entre a quantidade de famílias para as quais foi prestado no mínimo 01 atendimento semestral e a quantidade de famílias dos usuários	100%	- Registro pormenorizado do atendimento no prontuário do usuário
	2.3 Viabilizar o acesso ao CRAS e/ou CREAS das famílias dos usuários, no prazo de até 60 dias após a inserção do usuário no serviço.	2.3.1 Relação percentual entre a quantidade de famílias dos usuários encaminhadas ou referenciadas aos CRAS e/ou CREAS onde residem e o quantidade de famílias dos usuários	100%	- Recibo do documento de encaminhamento da família ao CREAS/CRAS ou declaração do CREAS/CRAS de que a família se encontra referenciada no equipamento anexa ao prontuário do usuário
	2.4 Adotar procedimentos mensais com vistas à identificação das famílias nuclear ou extensa dos usuários	2.4.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários para os quais foi realizado no mínimo 01 procedimento de busca mensal e a quantidade de usuários inseridos no serviço	100%	- Registro pormenorizado dos procedimentos nos prontuários e/ou dados dos familiares nos prontuários.



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
 Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
 Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
 CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
 E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
 Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
 CNPJ: 17.507.708/0002-17  
 E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

	2.5 Estimular mensalmente a convivência grupal e social (visitas culturais, participação em eventos ou em grupos da comunidade, passeios e festas comemorativas).	2.5.1 Quantidade de atividades externas e/ou internas realizadas mensalmente	02	- Lista de presença e Registro fotográfico; - Registro da participação do usuário no prontuário.
		2.5.2 Relação percentual entre a quantidade de usuários que participaram de no mínimo 01 evento mensal e a quantidade de usuários inseridos no serviço	100%	
3. Promover o acesso do usuário à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais	3.1 Realizar/participar anualmente de encontros/reuniões com outras Políticas Públicas Setoriais com vistas à inclusão dos usuários e suas famílias nos serviços ofertados, incluindo a participação nas Reuniões da Rede Socioassistencial do Território.	3.1.1 Quantidade de encontros/reuniões anuais realizados e/ou participações nos encontros/reuniões.	04	- Atas, lista de presença e, se possível, registro fotográfico.
	3.2 Promover permanentemente o acesso dos usuários à saúde, educação, esporte, lazer, trabalho, entre outros.	3.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários inseridos nos serviços ofertados pelas políticas públicas setoriais e a quantidade de usuários passíveis de serem inseridos nos serviços ofertados pelas políticas públicas setoriais.	100%	- Declarações e/ou registros em formulários próprios dos órgãos dos responsáveis pelos atendimentos, Cartão de Atendimento, Declaração de matrícula, Boletim Escolar e/ou Cartão de vacina atualizado anexados ao prontuário e registros no prontuários das intervenções realizadas pelos profissionais do serviço.
	3.3 Realizar anualmente articulação com os	3.3.1 Quantidade de	04	- Atas, lista de presença e, se possível,



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
 Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
 Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
 CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
 E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
 Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
 CNPJ: 17.507.708/0002-17  
 E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

	órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	encontros/reuniões anuais realizados.		registro fotográfico.
4. Promover o desenvolvimento dos usuários quanto às capacidades adaptativas para a vida diária	4.1 Prestar mensalmente atendimento terapêutico ocupacional individualizado e em grupo.	4.1.1 Quantidade de atendimentos mensais realizados em grupo e percentual de participação dos usuários em, no mínimo, 02 atendimentos.	04	- Lista de presença e Registro fotográfico.
			100%	- Registro da participação do usuário no prontuário.
		4.1.2 Relação percentual entre a quantidade de usuários para os quais foi prestado no mínimo 01 atendimento terapêutico ocupacional bimestral e a quantidade de usuários inseridos no serviço.	100%	- Registro do atendimento do usuário no prontuário.
	4.2 Registrar mensalmente a evolução dos usuários para execução das AVD e/ou AIVD.	4.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários com registro/atualização mensal da evolução nos prontuários e a quantidade de usuários inseridos no serviço.	100%	- Registro das evoluções nos prontuários
5. Promover o acesso do usuário à rede de qualificação e	5.1 Realizar anualmente articulação com órgãos governamentais e não governamentais com vistas à inclusão em qualificação e/ou mercado de	5.1.1 Quantidade de reuniões anuais realizadas.	04	- Atas, lista de presença e, se possível, registro fotográfico



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
 Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
 Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
 CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
 E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
 Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
 CNPJ: 17.507.708/0002-17  
 E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

requalificação profissional	trabalho.			
	5.2 Promover a inserção dos usuários no mercado de trabalho e/ou em atividades de qualificação profissional.	5.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários inseridos no mercado de trabalho e/ou em atividades de qualificação e a quantidade de usuários que apresentem condições para inserção no mercado de trabalho e/ou em atividades de qualificação.	100%	- Registro na CTPS, contratos de trabalho ou documentos que comprovem inclusão no mercado de trabalho e/ou participação em atividades de qualificação profissional; - Registro no prontuário do usuário das atividades relacionadas à inserção do usuário no mercado de trabalho e/ou em atividades de qualificação profissional.

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Ação	Previsão de início	Previsão de término
Implementação*	Ampliação de vagas (duas idosas)	Da assinatura do termo de colaboração	Até 30 dias da assinatura do termo de colaboração
Execução	Disponibilizar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social as vagas previstas na parceria	Ao longo de Toda a parceria	Ao longo de Toda a parceria
	Realizar a avaliação para acolhimento do usuário, após o recebimento do relatório, conforme prazo de até 02 dias úteis	Ao longo de Toda a parceria	Ao longo de Toda a parceria



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
 Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
 Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
 CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
 E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
 Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
 CNPJ: 17.507.708/0002-17  
 E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

	Efetivar o acolhimento do usuário após a conclusão de sua avaliação, conforme prazo de até 02 dias úteis.	Ao longo de Toda a parceria	Ao longo de Toda a parceria
	Preenchimento das vagas observando o proporcional por grau de dependência.	Durante toda a parceria, a depender dos encaminhamentos da Administração Pública.	Durante toda a parceria, a depender dos encaminhamentos da Administração Pública.
	Desenvolver, executar e avaliar as demais ações para alcance de metas e resultados, observando os indicadores previstos no Detalhamento das Ações constantes deste plano de trabalho.	Mensalmente	Mensalmente
	Apresentar o Relatório Informativo Mensal com cronograma das atividades efetivamente realizadas no período	a partir do primeiro dia útil de cada mês	Até o quinto dia útil de cada mês
	Apresentar o Relatório Parcial de Execução do Objeto	01 dia após o final de cada período	Até 90 dias após o final de cada período
	Apresentar o Relatório Final de Execução do Objeto	01 dia após o final do período	Até 90 dias após o final do período
Capacitação Equipe e Utilização das Ferramentas	Cadastro Único e Sistema Integrado de Desenvolvimento Social - SIDS: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Enviar dados dos funcionários, por ofício, para acesso às plataformas de capacitação;</li> <li>● Realização dos cursos de capacitação obrigatória para uso dos sistemas;</li> <li>● Manter o acesso constante aos sistemas;</li> <li>● Preenchimento de dados dos acolhidos junto ao sistema/plataforma, e;</li> <li>● Atualização do prontuário socioassistencial online de cada acolhido</li> </ul>	Ao longo de toda parceria	Ao longo de toda parceria
Disponibilização de Dados	Censo Cidadania: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Providenciar dados à administração pública para registro do instrumental</li> </ul>	Periodicamente, a depender do calendário do governo federal, informado pela	Periodicamente, a depender do calendário do governo federal, informado pela SEDES/DF



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

		SEDES/DF	
	Dispor de dados atualizados sobre os acolhidos, os funcionários e o serviço;  Encaminhar a listagem de novos trabalhadores, por ofício, para que a SEDES providencie acesso à capacitação e aos sistemas durante toda a parceria, bem como notificar desligamento para desabilitar o usuário.	Ao longo de toda a parceria	Ao longo de toda a parceria

No caso da organização da sociedade civil já prestar o serviço em decorrência de termo de colaboração vigente, a etapa de implantação só será permitida no caso de ampliação das vagas e proporcionalmente a essa ampliação, ou seja, as vagas a maior e a capacidade de atendimento dessas vagas poderão ser disponibilizadas em até 30 (trinta) após a assinatura da parceria, enquanto as vagas oriundas de termo de colaboração vigente deverão ser disponibilizadas à Administração Pública imediatamente após a assinatura do novo instrumento.



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

## AMBIENTE FÍSICO

Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

O complexo do “Lar dos Velhinhos” dispõe dos seguintes recursos físicos:

- Área construída: 632.312
- Área não construída: 7.688m<sup>2</sup>
- Dependências:

- Dependência das residentes dotados de: 13 quartos c/ banheiros adaptados, 01 sala de TV, 01 rouparia, 01 posto de enfermagem, 01 quarto DL 01 refeitório e 01 copa;

01 sala de fisioterapia adaptada para o atendimento das residentes;

01 salão para pequenos eventos, reuniões e atividades ocupacionais;

03 áreas de lazer e convivência, com áreas verdes e cobertas;

01 Piscina de reabilitação aquático aquecida com adaptado, para a realização de hidroginástica e hidroterapia;

01 Studio de Pilates

01 sala de trabalhos manuais;

01 salão de festas amplo dotado de banheiros, para a realização de eventos; festas e reuniões;

01 dependência administrativa com: 01 recepção, 01 capela e residência das Filhas da Caridade;

01 Cozinha toda equipada e adaptada para atender as residentes;

01 Lavanderia dotada de duas salas: sendo a primeira de triagem e lavagem de roupas, e outra para receber as roupas secas passadas, próprias para o uso.

01 refeitório de funcionários;

-Todos os ambientes possuem mobiliários, equipamentos e acessórios necessários ao desenvolvimento das atividades;



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

## RECURSOS MATERIAIS

### BENS PERMANENTES

12	Computador	34	Cama	32	Colchão
03	Impressora	07	Geladeira	03	Fogão
16	Cadeiras de rodas	11	Cadeiras de banho	08	Andador
02	Maquina industrial	01	Centrifugar	02	Máquina de secar roupa
25	Mesa	04	Liquidificador industrial	01	Extrator de frutas
02	Picador de legumes	04	Bebedouro industrial	04	Freezer
02	Formo	25	Panela	02	Carrinho aquecer alimento
01	Guincho	01	Batedeira industrial	01	Cortador de presunto
09	Prateleiras	14	Armário	120	Cadeira
02	Arquivo	30	Poltrona	03	Maca
07	Televisão	04	Ventilador	04	Escadinha
21	Banheiros	04	Caixa de som	16	Câmaras
03	Cômodas	36	Guarda roupas	25	Cadeiras de ferro
02	Maquinas de costuras	01	Autoclave	01	Biombo
03	Suportes p/ de soro	03	Micro ondas	02	Carro Kombi
01	Cadillac	01	Reformer	01	Step chair
01	Ladder barrel	01	Caixote	01	Apoio para Saltos
02	Mola curta tensão média	06	Mola curta tensão média	02	Faixa de segurança
02	Pantufas	01	Amplificador de molas	01	Apoio step chair
01	Apoio madeira	04	Mola reformer	02	Mola curta tensão forte
04	Alça de mão	01	Extensor curto	01	Extensor longo
04	Tablados	02	Triangulo acolchoado	01	Cadeira de massagem
01	Elíptico	03	Bicicleta ergometrica	01	Mini bike
02	Plataforma vibratória	01	Cadeira de ortostatismo	01	Espadar
01	Jump	01	Simulador de caminhada	01	Rampa de alongamento



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

01	Barra paralela	01	Suporte de halter	01	Hater
18	Hálter	05	Bola peso	06	Overball
03	Suporte de infravermelho	02	Caneleira	01	Meia bola bosu
02	Ultrassom	01	Tens	01	Fés
07	Esteira de massagem	02	Massageador infravermelho	02	Esfigmomanômetro digital
02	Lâmpada infravermelha	01	Disco de propriocepção	01	Carro Fox
03	Concentrador de Oxigênio	04	Cilindro de oxigênio		

## CONTRAPARTIDA

Embora o art. 35, §1º, da Lei nº 13.019/2014 faculte a exigência de contrapartida em bens e serviços, opta-se pela não imposição dela, haja vista que o Serviço objeto da parceria decorre da necessidade da Administração Pública, bem assim que, conforme disciplina a Lei n.º 8.742/1993, notadamente o §3º do art. 6-B, compete à Administração Pública o financiamento integral dos serviços de assistência social prestado por meio de parceria com organizações e entidades de assistência social.

Ressalta-se que a exigência de contrapartida não impede a disponibilização de recursos complementares para qualificar o objeto das parcerias a serem formalizadas, sejam eles financeiros ou em bens e serviços.



*Matriz: Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte*  
*Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG*  
*Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932*  
*CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta*  
*E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)*  
*Filial: QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF*  
*Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846*  
*CNPJ: 17.507.708/0002-17*  
*E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)*

### PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

#### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

CUSTEIO		
Recursos Humanos		
Despesa com Profissionais Tipo SUAS		
Cargo/Função	Quantidade	Total Mensal
Coordenador de Unidade	1	R\$5.756,58
Assistente Social	1	R\$5.534,33
Psicologo(a)	1	R\$3.933,35
Cuidador de Idoso Diurno	9	R\$21.416,58
Cuidador de Idoso Noturno	4	R\$10.695,12
Terapeuta Ocupacional	1	R\$5.281,89
Despesa com Demais Profissionais Tipo Correlatos		
Cargo/Função	Quantidade	Total Mensal
Faxineiros Internos	3	R\$6.817,17
Faxineiros Externos	2	R\$3.854,08
Cozinheira	2	R\$4.304,90
Téc. De Enfermagem Noturno	2	R\$10.467,46
Fisioterapeuta	1	R\$5.534,33
Aux de Cozinha	3	R\$5.815,50
Aux de Lavanderia	2	R\$4.571,86
Nutricionista	1	R\$3.310,25
Enfermeiro (a)	1	R\$5.545,17
Vigia	1	R\$2.531,27
<b>TOTAL DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>35</b>	<b>R\$ 105.369,84</b>



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

<b>Despesas Complementares</b>	
<b>Item</b>	<b>Total Mensal</b>
Alimentação	R\$ 485,20
<b>Total de Despesas Complementares</b>	<b>R\$ 485,20</b>
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 105.855,04</b>

[1] A memória de cálculo do custo unitário de cada cargo consta do Anexo I deste Plano de Trabalho.



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
 Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
 Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
 CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
 E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
 Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
 CNPJ: 17.507.708/0002-17  
 E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS RECURSOS HUMANOS

**TABELA DE MEMÓRIA DE CÁLCULOS DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

TABELA DE MEMÓRIA DE CÁLCULOS DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS																	
Percentuais aplicáveis				INSALUBRIDADE	ANUÊNIO %	ADICIONAL NOTURNO	Salário Referência Individual + Insal. + Anuênio + Ad. Noturno	Contribuições Sociais (PIS)	FGTS Mensal	Prov. 1/3 Férias	13° Salário	Verbas Recisórias	Demais Encargos Sociais - BENEFÍCIOS	x			
				20%	2%	20%		1,12%	8,89%	2,77%	8,33%	4,00%	12,00%				
Item	CARGO	TIPO	QT	Salário Referência	INSALUBRIDADE	ANUÊNIO	ADICIONAL NOTURNO	Salário Referência Individual + Insal. + Anuênio + Ad. Noturno	Contribuições Sociais (PIS)	FGTS Mensal	Prov. 1/3 Férias	13° Salário	Verbas Recisórias	Demais Encargos Sociais	Total de Salários	Total de Encargos por mês	Total de Salários e Encargos por Mês
1	Coordenador de Unidade	SUAS	1	R\$ 4.123,26	R\$ 0,00	R\$ 82,47	R\$ 0,00	R\$ 4.205,73	R\$47,10	R\$373,89	R\$116,50	R\$350,34	R\$168,23	R\$494,79	R\$ 4.205,73	R\$ 1.550,85	R\$5.756,58
2	Assistente Social	SUAS	1	R\$ 3.964,08	R\$ 0,00	R\$ 79,28	R\$ 0,00	R\$ 4.043,36	R\$45,29	R\$359,45	R\$112,00	R\$336,81	R\$161,73	R\$475,69	R\$ 4.043,36	R\$ 1.490,97	R\$5.534,33
3	Psicólogo(a)	SUAS	1	R\$ 2.817,33	R\$ 0,00	R\$ 56,35	R\$ 0,00	R\$ 2.873,68	R\$32,19	R\$255,47	R\$79,60	R\$239,38	R\$114,95	R\$338,08	R\$ 2.873,68	R\$ 1.059,67	R\$3.933,35
4	Cuidador de Idoso Diurno	SUAS	9	R\$ 1.445,39	R\$ 289,08	R\$ 28,91	R\$ 0,00	R\$ 1.763,38	R\$19,75	R\$156,76	R\$48,85	R\$146,89	R\$70,54	R\$173,45	R\$ 15.870,42	R\$ 5.546,16	R\$21.416,58
5	Cuidador de Idoso Noturno	SUAS	4	R\$ 1.445,39	R\$ 289,08	R\$ 28,91	R\$ 235,12	R\$ 1.998,50	R\$22,38	R\$177,67	R\$55,36	R\$166,48	R\$79,94	R\$173,45	R\$ 7.994,00	R\$ 2.701,12	R\$10.695,12
6	Terapeuta Ocupacional	SUAS	1	R\$ 3.783,25	R\$ 0,00	R\$ 75,67	R\$ 0,00	R\$ 3.858,92	R\$43,22	R\$343,06	R\$106,89	R\$321,45	R\$154,36	R\$453,99	R\$ 3.858,92	R\$ 1.422,97	R\$5.281,89
7	Faxineiros Internos	CORRELATO	3	R\$ 1.380,27	R\$ 276,05	R\$ 27,61	R\$ 0,00	R\$ 1.683,93	R\$18,86	R\$149,70	R\$46,64	R\$140,27	R\$67,36	R\$165,63	R\$ 5.051,79	R\$ 1.765,38	R\$6.817,17
8	Faxineiros Externos	CORRELATO	2	R\$ 1.380,27	R\$ 0,00	R\$ 27,61	R\$ 0,00	R\$ 1.407,88	R\$15,77	R\$125,16	R\$39,00	R\$117,28	R\$56,32	R\$165,63	R\$ 2.815,76	R\$ 1.038,32	R\$3.854,08
9	Cozinheira	CORRELATO	2	R\$ 1.541,74	R\$ 0,00	R\$ 30,83	R\$ 0,00	R\$ 1.572,57	R\$17,61	R\$139,80	R\$43,56	R\$131,00	R\$62,90	R\$185,01	R\$ 3.145,14	R\$ 1.159,76	R\$4.304,90
10	Téc. De Enfermagem Noturno	CORRELATO	2	R\$ 2.829,27	R\$ 565,85	R\$ 56,59	R\$ 460,23	R\$ 3.911,94	R\$43,81	R\$347,77	R\$108,36	R\$325,86	R\$156,48	R\$339,51	R\$ 7.823,88	R\$ 2.643,58	R\$10.467,46
11	Fisioterapeuta	CORRELATO	1	R\$ 3.964,08	R\$ 0,00	R\$ 79,28	R\$ 0,00	R\$ 4.043,36	R\$45,29	R\$359,45	R\$112,00	R\$336,81	R\$161,73	R\$475,69	R\$ 4.043,36	R\$ 1.490,97	R\$5.534,33
12	Aux de Cozinha	CORRELATO	3	R\$ 1.388,49	R\$ 0,00	R\$ 27,77	R\$ 0,00	R\$ 1.416,26	R\$15,86	R\$125,91	R\$39,23	R\$117,97	R\$56,65	R\$166,62	R\$ 4.248,78	R\$ 1.566,72	R\$5.815,50
13	Aux de Lavanderia	CORRELATO	2	R\$ 1.388,49	R\$ 277,70	R\$ 27,77	R\$ 0,00	R\$ 1.693,96	R\$18,97	R\$150,59	R\$46,92	R\$141,11	R\$67,76	R\$166,62	R\$ 3.387,92	R\$ 1.183,94	R\$4.571,86
14	Nutricionista	CORRELATO	1	R\$ 2.371,03	R\$ 0,00	R\$ 47,42	R\$ 0,00	R\$ 2.418,45	R\$27,09	R\$215,00	R\$66,99	R\$201,46	R\$96,74	R\$284,52	R\$ 2.418,45	R\$ 891,80	R\$3.310,25
15	Enfermeiro (a)	CORRELATO	1	R\$ 3.368,18	R\$ 673,64	R\$ 67,36	R\$ 0,00	R\$ 4.109,18	R\$46,02	R\$365,31	R\$113,82	R\$342,29	R\$164,37	R\$404,18	R\$ 4.109,18	R\$ 1.435,99	R\$5.545,17
16	Vigia	CORRELATO	1	R\$ 1.816,12	R\$ 0,00	R\$ 32,32	R\$ 219,79	R\$ 1.868,23	R\$20,92	R\$166,09	R\$51,75	R\$155,62	R\$74,73	R\$193,93	R\$ 1.868,23	R\$ 663,04	R\$2.531,27
<b>TOTAIS</b>			<b>35</b>	<b>R\$38.806,64</b>	<b>R\$2.371,40</b>	<b>R\$776,15</b>	<b>R\$915,14</b>	<b>R\$42.869,33</b>	<b>R\$480,13</b>	<b>R\$3.811,08</b>	<b>R\$1.187,47</b>	<b>R\$3.571,02</b>	<b>R\$1.714,79</b>	<b>R\$4.656,79</b>	<b>R\$ 77.758,60</b>	<b>R\$27.611,24</b>	<b>R\$105.369,84</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

- Informamos que não tem a coluna para o INSS PATRONAL, pelo fato de nossa instituição ser isenta de tal imposto por possuir certificação no CEBAS, a mesma isenção não recai sobre o PIS, sendo provisionado o mesmo na tabela de encargos.



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885–Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

- Na Coluna Férias Mensal não efetivamos um provisionamento específico para a rubrica por se tratar de um atendimento continuado e de acordo com a legislação trabalhista o que o funcionário recebe a mais em seu mês de férias é tão somente 1/3 de seu salário mensal e o restante se refere a um adiantamento de seu salário e como os cálculos já contam com a quantidade total dos meses da parceria não consideramos necessário este provisionamento porque irá gerar uma receita sem sua utilização efetiva, somente seria necessário se tivéssemos trabalhando com Parceria de tempo determinado como por exemplo uma de 12 meses na qual as férias teriam de ser pagas em pecúnia na rescisão porque o funcionário não iria gozar os trinta dias de férias daí gerando realmente um mês a mais. Se este provisionamento for feito, além de não ser efetivado vai gerar um excesso na parte de recursos humanos e retirando assim recursos de outras despesas que também são essenciais para execução da parceria.
- Em relação a porcentagem de 2,77% provisionado na coluna de 1/3 de férias informamos que, quando se divide um salário que representa 100% do valor a ser recebido para gerar o custo mensal no caso tanto das férias quanto do 13º se divide este 100 por 12 meses que dá um percentual mensal de 8,3333%, justamente quando queremos saber o percentual de provisionamento do 1/3 das férias pegamos este percentual de 8,3333% e dividimos por 3 que dá justamente o percentual de 2,7777%.
- Na Coluna de demais benefícios foi provisionado uma porcentagem para o pagamento de benefícios que a convenção coletiva dos funcionários determina, como por exemplo auxílio transporte, salário família, bem-estar social, plano odontológico, seguro de vida e PATF – Saúde Preventiva.
- A alimentação é fornecida pela instituição aos funcionários de acordo com a convenção coletiva de trabalho.
- Nas funções de psicólogo e assistente social, não há necessidade da contratação de mais profissionais, pois um profissional de cada setor atende a demanda da instituição sem prejuízo no atendimento.
- Foi provisionado 2% de anuênio para pagamento aos funcionários pela Termo de Colaboração, e a diferença de acordo com a admissão será paga com recursos próprio.



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

- Em relação aos benefícios do sindicato pago aos funcionários, do Termo e da Casa, afirmamos que pagamos o valor integral pelo Termo e fazemos o ressarcimento mensalmente para a conta da parceria por mês, como demonstrados nos relatórios mensais.

- Informamos que os profissionais que trabalho no período da noite que recebem o adicional noturno fazem o horário de 19:00 as 07:00 com 1 hora de intervalo. Cuja carga horária mensal é de 180:00 horas. Base de cálculo do adicional:

- Jornada Noturna: 180 horas mensais
- $(\text{Salário Base} + \text{Anuênio}) / 180\text{h Jornada Mensal} = \text{Salário Hora}$
- $(\text{Salário Hora} \times 20\%) \times \text{horas trabalhadas por plantão} = \text{Adicional Noturno}$

Obs.: O TST considera não ser devido o reflexo de horas extras e do adicional noturno no descanso semanal remunerado – DSR, posto que os cálculos desses reflexos já se encontram agregados no valor total da remuneração, sabidamente composta por salário e DSR.

- O Adicional Noturno é calculado em cima do salário referência + insalubridade + anuênio.

## **REMANEJAMENTO DE PEQUENO VALOR**

Será admitida a realização de remanejamento de pequeno valor, nos termos do ato normativo setorial, no limite de até 25% do valor total previsto para cada exercício.

## **PAGAMENTOS EM ESPÉCIE**

Não será admitida a realização de pagamento em espécie.



*Matriz: Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte*  
*Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG*  
*Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932*  
*CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta*  
*E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)*  
*Filial: QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF*  
*Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846*  
*CNPJ: 17.507.708/0002-17*  
*E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)*

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>Referência</b>	<b>Mês 01</b>	<b>Mês 02</b>	<b>Mês 03</b>	<b>Mês 04</b>	<b>Mês 05</b>	<b>Mês 06</b>
Total do Desembolso	R\$ 95.642,88					
<b>Referência</b>	<b>Mês 07</b>	<b>Mês 08</b>	<b>Mês 09</b>	<b>Mês 10</b>	<b>Mês 11</b>	<b>Mês 12</b>
Total do Desembolso	R\$ 95.642,88					
<b>Referência</b>	<b>Mês 13</b>	<b>Mês 14</b>	<b>Mês 15</b>	<b>Mês 16</b>	<b>Mês 17</b>	<b>Mês 18</b>
Total do Desembolso	R\$ 95.642,88	R\$ 101.180,48				
<b>Referência</b>	<b>Mês 19</b>	<b>Mês 20</b>	<b>Mês 21</b>	<b>Mês 22</b>	<b>Mês 23</b>	<b>Mês 24</b>
Total do Desembolso	R\$ 101.180,48					
<b>Referência</b>	<b>Mês 25</b>	<b>Mês 26</b>	<b>Mês 27</b>	<b>Mês 28</b>	<b>Mês 29</b>	<b>Mês 30</b>
Total do Desembolso	R\$ 101.180,48	R\$ 101.180,48	R\$ 105.855,04	R\$ 105.855,04	R\$ 105.855,04	R\$ 105.855,04
<b>Referência</b>	<b>Mês 31</b>	<b>Mês 32</b>	<b>Mês 33</b>	<b>Mês 34</b>	<b>Mês 35</b>	<b>Mês 36</b>
Total do Desembolso	R\$ 105.855,04					
<b>Referência</b>	<b>Mês 37</b>	<b>Mês 38</b>	<b>Mês 39</b>	<b>Mês 40</b>	<b>Mês 41</b>	<b>Mês 42</b>
Total do Desembolso	R\$ 105.855,04					
<b>Referência</b>	<b>Mês 43</b>	<b>Mês 44</b>	<b>Mês 45</b>	<b>Mês 46</b>	<b>Mês 47</b>	<b>Mês 48</b>
Total do Desembolso	R\$ 105.855,04					
<b>Referência</b>	<b>Mês 49</b>	<b>Mês 50</b>	<b>Mês 51</b>	<b>Mês 52</b>	<b>Mês 53</b>	<b>Mês 54</b>
Total do Desembolso	R\$ 105.855,04					
<b>Referência</b>	<b>Mês 55</b>	<b>Mês 56</b>	<b>Mês 57</b>	<b>Mês 58</b>	<b>Mês 59</b>	<b>Mês 60</b>
Total do Desembolso	R\$ 105.855,04					

**Total Geral da Parceria**



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

Valor Global da Parceria

R\$ 6.157.775,04

#### PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO

A equipe de referência para o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade Abrigo Institucional deverá ser composta Conforme a Resolução RDC nº 502-ANVISA, de 2021, o item 1.7 da Nota Técnica nº 16/2021 - SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSE e o item 10 dos Parâmetros Técnicos - SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSE.

Ainda de acordo com os itens 10.4 e 10.5 dos Parâmetros Técnicos, poderão ser contratados outros profissionais por esta organização da sociedade civil, desde que demonstrada a necessidade e previsto neste plano de trabalho e sem prejuízo da contratação da equipe de referência mínima. Esta organização da sociedade civil poderá custear parte dos profissionais com recursos próprios, devendo essa informação constar deste plano de trabalho.

#### Fonte pagadora: SEDES

Profissional	Atribuições	Formação	Carga Horária	Quantidade de Profissionais
Coordenador	Exerce e coordena a equipe de multiprofissionais. Ajudar na orientação dos relatórios do termo de colaboração com as parcerias da SEDES e outros relatórios dos outros órgãos as quais a instituição presta contas. Analisar, organizar e acompanhar os documentos dos projetos e o termo de colaboração da SEDES e outros órgãos governamentais, instituições privadas e empresas. Ajuda nas entrevistas, visitas com os familiares das idosas na admissão e nas intervenções das ocorrências diárias. Organizar a documentação exigida por órgãos governamentais e não governamentais com vistas a atender os requisitos exigidos.	Enfermagem ou Ciências Humanas  Ensino Superior	40 horas	01



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

Assistência Social	<p>Realizar entrevistas com as Idosas ou suas respectivas famílias, interessados em participar das atividades na Entidade. Ajudar na realização dos relatórios das atividades com os outros profissionais da Instituição. Encaminhar e orientar as famílias das Idosas na obtenção de documentos pessoais, benefícios (BPC) e outros serviços sociais que forem necessários; atendimento individual ou grupal; Supervisão de estagiários; Agendamento de consultas e exames nas redes de saúde, clínicas de especialização de exames e laboratoriais. Ajuda a administração nas parcerias, e projetos; Realizar atendimento inicial dos acolhidos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Acessar história de vida dos acolhidos;</li><li>● Realizar avaliação pré e pós ingresso no serviço de acolhimento</li><li>● Construir o Plano de Acompanhamento Socioassistencial do acolhido, junto deste;</li><li>● Realizar visita familiar, quando possível, bem como acompanhar os acolhidos no encaminhamento de suas demandas externas junto aos demais órgãos e entidades que compõem a rede de proteção no território, utilizando-se do veículo da Instituição para deslocamentos e locomoção;</li><li>● Possibilitar a inserção dos acolhidos a programas de transferência de renda;</li><li>● Garantir a participação dos acolhidos em projetos, programas e benefícios da Assistência Social;</li><li>● Realizar orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;</li></ul>	Serviço Social Ensino Superior	30 horas	01
--------------------	--	-----------------------------------	----------	----



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

	<ul style="list-style-type: none"><li>● Acompanhar e monitorar os encaminhamentos realizados;</li><li>● Elaborar relatórios e prontuários;</li><li>● Mobilizar os usuários para o exercício da cidadania;</li><li>● Fazer atendimentos individuais e em grupo.</li><li>● Fazer uso do prontuário socioassistencial online do Sistema Integrado de Desenvolvimento Social e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, bem como de outros sistemas necessários ao registro de atendimentos da Assistência Social.</li><li>● Realizar outras atividades correlatas à função de acordo com as determinações do coordenador;</li><li>● Participar de capacitações e formações continuadas promovidas pela Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social da SEDES;</li><li>● Participar planejamento quinzenal com a coordenação;</li><li>● Consolidar os dados do atendimento técnico para elaboração do relatório mensal;</li><li>● Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Plano de Acompanhamento Socioassistencial;</li><li>● Acompanhamento social;</li><li>● Acompanhamento social de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível;</li><li>● Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários;</li><li>● Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários;</li><li>● Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores;</li><li>● Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros</li></ul>			
--	--	--	--	--



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885–Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

	<p>atores da rede de serviços sobre encaminhamentos necessários ao acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Organização das informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;</li><li>● Construção conjunta com o usuário na organização do cotidiano, no desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de tecnologia assistiva;</li><li>● Promoção do desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social autonomia;</li><li>● Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de tutela dos moradores;</li><li>● Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência;</li><li>● Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento do vínculo com a família de origem, quando for o caso.</li></ul>			
Psicóloga	<p>Acompanhar o processo de avaliação, bem como orientar a organização do plano individualizado e elaborar relatório individual da idosa. Registrar ocorrências de alterações significativas comportamentais e de saúde da idosa. Realizar entrevistas. Focar as avaliações na intenção de estimular o desenvolvimento de potencialidades e rede de apoio social de que a idosa necessita. Tendo como meta favorecer o equilíbrio emocional, avaliando sempre o quadro psicológico com intuito de proporcionar a terapia adequada, melhorando dessa forma a autoestima, fortalecendo os vínculos familiares, a socialização na Instituição e qualidade de vida de cada uma. Realizar atendimento inicial dos acolhidos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Trabalhar em equipe psicossocial, conjuntamente no planejamento e avaliação das ações propostas;</li><li>● Elaborar relatórios e prontuários.</li></ul>	Psicologia  Ensino Superior	30 horas	01



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885–Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

	<ul style="list-style-type: none"><li>● Realizar escuta qualificada individual ou grupal, com prioridade para intervenção grupal;</li><li>● Acessar história de vida dos acolhidos;</li><li>● Realizar avaliação pré e pós ingresso no serviço de acolhimento;</li><li>● Construir o Plano de Acompanhamento Socioassistencial;</li><li>● Possibilitar o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;</li><li>● Estimular o convívio grupal e social;</li><li>● Realizar orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;</li><li>● Monitorar os encaminhamentos realizados devendo, quando for o caso, acompanhar os acolhidos no encaminhamento de suas demandas externas junto aos demais órgãos e entidades que compõem a rede de proteção no território, utilizando-se do veículo da Instituição para deslocamentos e locomoção;</li><li>● Elaborar relatórios e prontuários;</li><li>● Mobilizar os usuários para o exercício da cidadania;</li><li>● Realizar registros de dados dos atendimentos realizados para fins avaliação da execução do serviço;</li><li>● Fazer uso do prontuário socioassistencial online do Sistema Integrado de Desenvolvimento Social e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, bem como de outros sistemas necessários ao registro de atendimentos da Assistência Social.</li></ul>			
--	---	--	--	--



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

- Acolher, atender e acompanhar os usuários, propiciando escuta qualificada, com vista à construção de um plano de intervenção para superação das dificuldades vivenciadas;
- Fazer atendimentos individuais e em grupo;
- Realizar outras atividades correlatas à função de acordo com as determinações do coordenador;
- Participar e contribuir para o processo de reintegração familiar dos usuários e colocação, contribuir para realização de trabalho interdisciplinar;
- Participar planejamento quinzenal com a coordenação;
- Consolidar os dados do atendimento técnico para elaboração de relatório mensal.
- Participar de capacitações e formações continuadas promovidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social da SEDES.
- Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Plano de Acompanhamento Socioassistencial;
- Acompanhamento psicossocial e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos usuários;
- Acompanhamento psicossocial de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível;
- Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários;
- Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários;
- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores;
- Organização das informações das pessoas com deficiência e



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

	<p>respectivas famílias, na forma de prontuário individual;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Construção conjunta com o usuário na organização do cotidiano, no desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de tecnologia assistiva;</li><li>● Promoção do desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social autonomia;</li><li>● Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência;</li><li>● Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de reaproximação e fortalecimento do vínculo com a família de origem, quando for o caso.</li></ul>			
Cuidadora	<p>Zelar pelo bem-estar físico e emocional do Idoso tais como: individualização do material de higiene; postura na cadeira de rodas; mudança de ambiente (cadeira de roda, sofá, leito, refeitório); oferecer líquido (água, chá, suco) regularmente ao Idoso; comunicar à Enfermagem imediatamente qualquer alteração na Idosa; ter cuidados amáveis e respeitosos para com todas idosas: ouvir, falar, caminhar; tratar pelo nome evitando nomes que os infantilize; seja atento para com as solicitações das idosas; oferecer alternativas de alimento quando se mostrar inapetente; estimular, a sentar-se quando a mesma prefere ficar no leito; auxilia-la em suas necessidades diárias; Cuidado de expor a Idosa à situações vexatórios durante o banho, trocas e outras situações.</p>	<p>Ensino médio completo /ensino fundamental incompleto</p> <p>Lei complementar nº 150, de 1º de junho de 2015</p>	12/36	13
Terapeuta Ocupacional	<p>Atender e desenvolver programas de prevenção, promovendo saúde e qualidade de vida para cada idosa. Estabelecer a habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos para favorecer o desenvolvimento e/ou aprimoramento das capacidades, psico e a melhoria do estado psicológico, social, laborativo e de lazer. O que pode estimular as partes motora, sensorial e neurológica da idosa.com as atividades conforme a capacidades e a necessidade de cada uma. Elaborar relatório individual das idosas e participar de estudos de caso, quando necessário realizar e motivar</p>	<p>Terapia Ocupacional</p> <p>Ensino Superior</p>	30 horas	01



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

	<p>as idosas a fazer as atividades em grupos ou individualmente. Visando a socialização através de trabalhos manuais e de expressões diversas. Supervisionar estagiário. Promover atividades terapêuticas e preventivas com acolhidos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Elaborar e acompanhar a execução de programas de terapia ocupacional na unidade;</li><li>● Realizar parecer técnico dos casos acompanhados;</li><li>● Realizar avaliação pré e pós ingresso no serviço de acolhimento;</li><li>● Construir o Plano de Acompanhamento Socioassistencial do acolhido;</li><li>● Consolidar os dados do atendimento técnico para elaboração de relatório mensal.</li><li>● Realizar outras atividades correlatas à função de acordo com as determinações do coordenador.</li><li>● Fazer atendimentos individuais e em grupo. Elaborar relatórios e prontuários;</li><li>● Disponibilizar informativos sobre sua atuação e orientações preventivas relativas ao seu domínio profissional.</li><li>● Realizar atendimentos individuais e grupais, estudos de caso.</li><li>● Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Plano de Acompanhamento Socioassistencial;</li><li>● Construção conjunta com o usuário na organização do cotidiano, no desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de tecnologia assistiva;</li><li>● Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores;</li></ul>			
--	--	--	--	--



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
 Rua Santa Rita Durão, 885–Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
 Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
 CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
 E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
 Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
 CNPJ: 17.507.708/0002-17  
 E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência;</li> </ul>			
<b>Subtotal RH SUAS</b>				<b>17</b>
<b>Profissionais Tipos/ Correlato</b>				
<b>Profissional</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Formação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Quantidade de Profissionais</b>
Faxineiro	Manter a higienização de toda a dependência interna e externas da Entidade	Ensino médio e ensino fundamental incompleto	12/36	05
Cozinheiro	Organização, manuseio, preparo dos alimentos, observando os cuidados de asseio e a determinação do nutricionista.	Ensino médio e ensino fundamental incompleto	12/36	02
Auxiliar de cozinha	Organização, manuseio, preparo dos alimentos, observando os cuidados de asseio e a determinação do nutricionista.	Ensino médio ensino fundamental incompleto	12/36	03
Fisioterapeuta	Avaliação funcional e postural das Idosas, hidroterapia; elaboração de programa de atividades terapêuticas e preventivas com as Idosas; grupos trabalhando musicoterapia, equilíbrio, mobilidade e dança senil; elaborar relatório individual das Idosas; supervisionar estagiários; participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação; proceder a encaminhamentos; gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; registrar as prescrições dos atendimentos fisioterápicos, sua evolução, as intercorrências e a alta; avaliar a qualidade dos	Ensino Superior	30 horas	01



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

	equipamentos eletroeletrônicos e encaminhar a manutenção periódica.			
Auxiliar da lavanderia	<p>Manter a higienização de toda a dependência interna e externas da Entidade. Proceder à higienização das roupas das idosas de uso pessoal em máquinas industrial como Lavação de roupas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve-se manusear o mínimo possível as roupas sujas;</li><li>• Todas as roupas sujas deverão ser transportadas em sacos fechados e íntegros ou em compartimentos com tampa de uso exclusivo;</li><li>• Usar EPIs adequados no recolhimento e transporte da roupa suja;</li><li>• Em caso de roupas com fluídos corpóreos (fezes, urina, sangue, vômito e outros) as mesmas deverão passar por pré-lavagem com produto apropriado para realizar a desinfecção;</li><li>• Lavar a roupa com água e sabão, produtos apropriados para a higienização;</li><li>• Enxaguar bem;</li><li>• Utilizar produto desinfetante em todas as roupas no ultimo enxágue;</li><li>• Para secagem, usar secadora e/ou usar local limpo e exclusivo para pendurar as roupas;</li><li>• Deverá haver um local exclusivo para guarda de roupas limpas</li></ul>	Ensino médio e ensino fundamental incompleto	12/36	02
Nutricionista	<p>Orientações nutricionais. Fornecemos 06 refeições de acordo RDC nº 216/2004 que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para os serviços de Alimentação. Observando os aspectos culturais locais. É realizado controle de temperatura dos alimentos temos geladeiras e freezer, a fim de evitar a proliferação dos microrganismos e manter o controle ideal de cada alimento. Assim como é realizado a coleta de amostra dos alimentos ofertados, para a realização da análise em casa de intoxicação alimentar.</p>	Ensino Superior	20 horas	01



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

Vigia	Vistoriar as dependências da Instituição ao iniciar o seu turno, visando garantir a segurança e manutenção dos bens físicos desta; registrar no livro de ocorrências, disponível na Secretaria, qualquer fato anormal acontecido no horário de trabalho; fazer ronda em todas as dependências da Instituição.	Ensino médio	12/36	01
Enfermeiro	Implementar ações para promoção da saúde, prestar assistência ao paciente/cliente, realizar pesquisas em enfermagem e/ou perfusão, demonstrar competências pessoais, coordenar serviços de enfermagem e/ou perfusão. Responsável Técnico. a) Propiciar o atendimento seguro identificando a necessidade de recursos humanos e materiais para o bom funcionamento da instituição, além de elaborar relatórios sistemáticos de acordo com a resolução Cofen nº 509/2016, ou a que sobrevir; b) Cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, elaborar relatórios sistemáticos de acordo com a legislação sanitária; c) Requerer Anotação de Responsabilidade Técnica pelo serviço de Enfermagem ao Conselho Regional de enfermagem de sua jurisdição; d) Responsabilizar-se pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem durante todo o período de funcionamento da instituição; e) Organizar o Serviço de Enfermagem utilizando-se de instrumentos administrativos gerenciais tais como: regimento interno, normas e rotinas, protocolos, procedimentos operacionais padrão e outros; f) Implantar e implementar o processo de enfermagem conforme legislação vigente; g) Garantir que o registro das ações de Enfermagem seja realizado conforme normas vigentes; h) Realizar o dimensionamento de pessoal de Enfermagem, conforme a legislação vigente, informando, por meio de ofício, ao representante legal da instituição e ao Conselho Regional de Enfermagem; i) Garantir que o Serviço de Enfermagem das Instituições destinadas ao atendimento de idosos tenham planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação compatíveis com o Estatuto do Idoso; j) Contribuir para que o Serviço de Enfermagem da instituição tenha sistema de	Ensino Superior	30 horas	01



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

	<p>referência previsto para o encaminhamento imediato do idoso ao serviço de saúde em caso de intercorrências clínicas ou quando o estado do idoso superar a capacidade resolutiva da Instituição; k) Implementar e monitorar os indicadores de qualidade da assistência de enfermagem; l) Estabelecer protocolos clínicos e propiciar a implementação do cuidado de enfermagem nos diferentes níveis de atenção incluindo a terminalidade; m) Comunicar aos órgãos competentes os casos de violência e maus tratos contra o idoso; n) Articular a assistência com os demais níveis de atenção à saúde, assim como manter uma comunicação efetiva por meio de referência e contra referência; o) Promover Educação Permanente junto aos profissionais de Enfermagem, desenvolvendo ações de capacitação na atenção à saúde da pessoa idosa, bem como o incremento da qualidade técnica dos profissionais de Enfermagem da instituição, com o intuito de apropriá-los às ações de cuidado com competência, sensibilidade, segurança e responsabilidade; p) Contribuir na elaboração, execução e avaliação do plano de trabalho da ILPI que contemple as ações de saúde, incluindo o desenvolvimento dos Protocolos Operacionais Padrão (POP's), referentes às atividades de enfermagem; q) Avaliar e acompanhar as condições de trabalho dos profissionais de enfermagem e propor estratégias para prevenir e/ou minimizar a sobrecarga ocupacional; r) Gerenciar a execução das ações de Enfermagem do Plano de Atenção Integral à Saúde dos Idosos) Promover ações de educação em saúde, ações intergeracionais, oficinas de socialização, com aprendizado ao longo da vida e valorização das experiências e saberes, com respeito aos seus valores e cultura.</p>			
Técnica de Enfermagem	<p>a) Executar cuidados gerais ao residente de acordo com a prescrição de enfermagem; b) Comunicar ao enfermeiro e registrar no prontuário qualquer intercorrência; c) Participar de treinamento, conforme programas estabelecidos, garantindo a capacitação e atualização referente às boas</p>	Curso Técnico de Enfermagem	12/36	02



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
 Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
 Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
 CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
 E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
 Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
 CNPJ: 17.507.708/0002-17  
 E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

	práticas da atenção à saúde do idoso; d) Registrar no prontuário do paciente e em outros documentos padronizados as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras; e) Participar da programação da assistência de enfermagem; f) Executar ações assistenciais de enfermagem que exijam maior competência técnica, exceto as privativas do Enfermeiro.			
<b>Subtotal RH SUAS</b>				<b>18</b>

Fonte pagadora: Recursos Próprios				
Profissional	Atribuições	Formação	Carga Horária	Quantidade de Profissionais
Auxiliar Administrativo	Exercer o controle diário de arrecadação das receitas e das despesas em comum acordo com o encarregado administrativo; Depositar a receita em bancos de acordo com as determinações que lhe forem dadas; Fazer o fechamento, arquivamento e digitação das prestações de contas; Arquivar toda a documentação pertinente; Controlar o recebimento das notas fiscais de entrada; Emitir holerites e entregá-los aos funcionários, controlando os pagamentos e mantendo o controle das férias de acordo com o encarregado administrativo; Respalda a administração em caso de advertência a funcionários por condutas contrárias à legislação, ao e estatuto da entidade e a este regimento; Ir aos bancos, escritório de contabilidade, cartórios e outras instituições no interesse da entidade; Atender ao telefone; Entregar e receber documentos; Participar de reuniões quando convocado.	Ensino médio	44 horas	01
Auxiliar de cozinha	Organização, manuseio, preparo dos alimentos, observando os cuidados de asseio e a determinação do nutricionista.	Ensino médio completo /ensino fundamental	12/36	01



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

		incompleto		
Faxineiro	Manter a higienização de toda a dependência interna e externas da Entidade	Ensino médio completo	12/36	01
Educador físico	Observar as normas da Vigilância Sanitária que normatizam o funcionamento de piscina coletiva; utilizar lista de controle diário (chamada) dos usuários; observar para que a qualidade da água da piscina seja assegurada; comunicar à direção a necessidade de se ausentar do horário das aulas, por qualquer motivo.	Ensino Superior	27 horas	01
Instrutor de Pilates	Responsabilizar-se por planejar e ministrar aulas de <b>Pilates</b> com bases técnico-científicas e práticas adequadas nas intervenções e nas proposições de programas individuais; trabalho de postura, coordenação, respiração, equilíbrio, concentração, fortalecimento de músculos e tendões.	Ensino Superior	30 horas	01
Jardineiro	Preparar, conservar e limpar jardins, compreendendo: capina, corte, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento. Preparar as sementes. Fazer a repicagem e o transplante das mudas, incluindo desmate, transporte e embalagem. Requisitar o material necessário ao trabalho.	Ensino fundamental incompleto	44 horas	01
Jovem Aprendiz serviços Administrativos	Auxiliar de estoque na organização e conservação do ambiente de trabalho.	Ensino médio completo	20 horas	01
Jovem Aprendiz de serviços de alimentação	Serviços de Alimentação, ajuda no preparo das saladas, lava louça, organizar e ajuda na limpeza e conservação da cozinha.	Ensino médio completo	20 horas	01



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

Pedreiro	Especificar os materiais a serem utilizados nas reformas; concretar o ambiente; colocar cerâmica, fazer reboco nas paredes; concertos e reparos nos telhados e calhas; pequenas adequações de ambientes.	Ensino fundamental incompleto	44 horas	01
Pintor	Especificar os materiais a serem utilizados; Preparar e pintar os ambientes externa e internas da instituição, realizar pequenos reparos nas pinturas, limpar ferramentas, e organizar.	Ensino fundamental incompleto	44 horas	01
Porteiro	Identificar as pessoas estranhas que entrarem na Instituição, solicitando documento de CI e fornecer crachá que será recolhido na saída; Registrar o acesso de visitantes, estagiários e voluntários, identificando-os na portaria; Registra no livro de ocorrências qualquer fato relevante que precise de atenção; Cuidar, acompanha e garantir a segurança na entrada e saída da Instituição	Ensino fundamental completo e incompleto	12/36 horas	02
Recepcionista	Além de atuar na recepção, atender e filtrar ligações telefônicas, anotar recados e receber visitantes, gerenciamento de compra de materiais de escritório e higiene, envio, recebimento e controle de correspondências, direcionamento de ligações, gerenciar a agenda.	Ensino médio completo	12/36hs	03
Vigia	Vistoriar as dependências da Instituição ao iniciar o seu turno, visando garantir a segurança e manutenção dos bens físicos desta; registrar no livro de ocorrências, disponível na Secretaria, qualquer fato anormal acontecido no horário de trabalho; fazer ronda em todas as dependências da Instituição.	Ensino médio completo.	12/36	01
Motorista	Fazer o transporte das residentes para consultas, passeios e de mercadorias da Instituição, de acordo com as demandas apresentadas pela direção; zelar pelos veículos da Instituição sob sua responsabilidade; comunicar a direção sobre qualquer necessidade de manutenção percebida nos veículos; conduzir os veículos com segurança, respeitando as leis do trânsito.	Ensino médio completo.	44 horas	01
Técnica de	a) Executar cuidados gerais ao residente de acordo com a prescrição de	Curso Técnico de	12/36	03



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)

Enfermagem	enfermagem; b) Comunicar ao enfermeiro e registrar no prontuário qualquer intercorrência; c) Participar de treinamento, conforme programas estabelecidos, garantindo a capacitação e atualização referente às boas práticas da atenção à saúde do idoso; d) Registrar no prontuário do paciente e em outros documentos padronizados as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras; e) Participar da programação da assistência de enfermagem; f) Executar ações assistenciais de enfermagem que exijam maior competência técnica, exceto as privativas do Enfermeiro.	Enfermagem		
	<b>Total de RH com Recursos próprio</b>			<b>23</b>

Conforme disposto no item 10.3 dos Parâmetros Técnicos, indicamos um profissional com formação superior em saúde, legalmente habilitado, para dar suporte técnico, supervisionar e responsabilizar-se pela prestação do serviço, devendo sua qualificação ser comprovada, mediante inscrição em Conselho Profissional ou órgão de classe e/ou por certificação.

<b>Profissional de Suporte Técnico</b> (com formação superior em saúde)	<b>Vanessa Nascimento Gomes</b> <b>Enfermeira – COREN/DF 000614379</b>
--	---

Marlene Aparecida Tomé  
Presidente/Diretora



Documento assinado digitalmente  
MARLENE APARECIDA TOME  
Data: 29/08/2024 11:36:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**Matriz:** Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte  
Rua Santa Rita Durão, 885-Funcionários 30140-111- Belo Horizonte- MG  
Telefone: (31)3261-4690 - (31)3261-1932  
CNPJ: 17.507.708/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta  
E-Mail: [asvpbh01@fcbh.org.br](mailto:asvpbh01@fcbh.org.br)  
**Filial:** QSD 05 – Área Especial 10 – Taguatinga Sul – DF  
Telefone (61)3561 -4672/ Celular (61)98133-6846  
CNPJ: 17.507.708/0002-17  
E-mail: [asvpbh@gmail.com](mailto:asvpbh@gmail.com)